



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N° 168, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Portaria CAPES n° 249, de 8 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria PRG n° 088, de 27 de março de 2019.

Art. 2° Designar os membros da banca escrutinadora responsável por conduzir o processo eleitoral para coordenação do curso de Graduação em Administração Pública, modalidade a distância, conforme discriminado abaixo, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Lotação
Heloisa Rosa Carvalho	Docente	DAE
Dany Flávio Tonelli	Docente	DAE
Rafaela Vieira Silva	Técnica Administrativa	DAE

**RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação**